



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Emenda modificativa nº 1, ao *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 20/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Redação original do projeto:

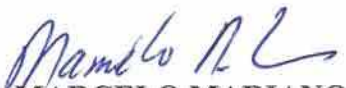
Art.1º Fica o Poder Executivo do Município de Pariquera-Açu a promover campanhas de castração gratuita de cães e gatos, que estejam sob os cuidados de tutores de baixa renda. (...)

Redação proposta pela CCJR:

Art.1º Fica o Poder Executivo do Município de Pariquera-Açu autorizado a promover campanhas de castração gratuita de cães e gatos, que estejam sob os cuidados de tutores de baixa renda, no exercício de 2022. (...)

Justificativa: É necessário restringir os efeitos da norma ao exercício de 2022, tendo em vista que foi apresentada a estimativa de despesa apenas para o período.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2021.


MARCELO MARIANO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


PROFESSOR URIAS
Presidente


VILMA DO SOCIAL
Membro